# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Cipó** 





### ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA			
PORTARIA		 	
ATOS DE PESSOAL			
LICENCA PREMIO	POR ASSIDUIDADE	 	





#### **PORTARIA**



## **ESTADO DA BAHIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ GABINETE DO PREFEITO

**ENDEREÇO:** PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ:** 13.808.936/0001-95

#### PORTARIA Nº 01/2023

"Dispõe sobre a CESSÃO de servidor com a Prefeitura Municipal de Nova Soure -BA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e Legislação em vigor,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º RECEBER** a Servidora **Sra. NICASSIA LUCIA DE SANTANA**, portadora do RG- 903397706 SSP-BA e CPF: 059.465.008-99, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Nível II**, com carga horária de 20hs/ semanais, sendo a referida cedência com ônus integral à prefeitura Municipal de Cipó.
- Art. 2º A servidora exercerá suas atividades na Secretaria de Educação do município como Professor (a) Nível II.
- **Art. 3º** A Cessão terá validade de 01 (um) ano, tendo inicio em 07/02/2023 a 07/02/2024, podendo ser renovada automaticamente de acordo com o interesse e conveniência das parte.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó-Bahia, 09 de março de 2023.

#### JOSÉ MARQUES DOS REIS PREFEITO





#### LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE



## **ESTADO DA BAHIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ GABINETE DO PREFEITO

#### ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 002

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 07/03/2023 à 07/06/2023, ao (a) servidor (a) **MARIA EDNA DOS SANTOS SANTANA** matrícula nº 1201, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 30/09/2014 à 30/09/2019.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2023.

JOSÉ MARQUES DOS REIS Prefeito Municipal







## **ESTADO DA BAHIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ GABINETE DO PREFEITO

#### ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 003

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 06/03/2023 à 05/06/2023, ao (a) servidor (a) **GILBERTO BOAVENTURA DE MACEDO** matrícula nº 311, ocupante do cargo de Motorista D, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 15/03/1999 à 15/03/2004.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2023.

JOSÉ MARQUES DOS REIS Prefeito Municipal